

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 001/2023

Assunto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para realização de votação virtual.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem o art. 16, inciso VI do Estatuto Social

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Comissão Eleitoral para a contratação de Empresa de tecnologia da informática para realização de votação virtual nas eleições do SEET;

CONSIDERANDO que, realizado processo de contratação na forma regimental e colhidas as propostas a Empresa UP REISIS LTDA, CNPJ nº 13.496.786/0001-21 apresentou o menor valor para a prestação dos serviços;


CONSIDERANDO que, aberto prazo para impugnação da contratação da empresa por filiados ou outros interessados ninguém se manifestou;

DECIDE:

AUTORIZAR a contratação da empresa **UP REISIS LTDA**, CNPJ nº 13.496.786/0001-21, para a prestação de serviços de tecnologia da informática para a realização de votação eletrônica desta entidade a realizar-se em 06/10/2023.

Comunique-se a empresa para que compareça a esta entidade com vistas a assinatura do contrato de prestação de serviços e apresentação do sistema de votação a comissão eleitoral.

Palmas – TO, 20 de setembro de 2023.


João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET

Publicado no site do Sindicato em 20/09/2023

Endereço da publicação: <https://www.seet.org.br/galeria-arquivo/>